

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 34/2010

Opina favoravelmente à Proposta de Alteração do Estatuto da FADEPE, com recomendações.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.017961/2010-03** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 22 de novembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Opinar favoravelmente à Proposta de Alteração do Estatuto da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FADEPE/JF, apresentada por seu Conselho Diretor, a ser objeto de aprovação final pelo Ministério Público.

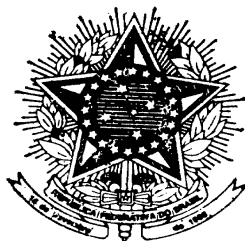
Art. 2º Recomendar o veto ao inciso IV do Artigo 3º da Proposta de Alteração do Estatuto apresentada pelo Conselho Diretor da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FADEPE/JF, que tem em vista a possibilidade de a FADEPE vir a participar como sócia, acionista, com direito a voto em empresas brasileiras ou estrangeiras.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 22 de novembro de 2010

**Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral**

**Prof. Dr. José Luiz Rezende Pereira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA